



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS INSTITUTO CONFÚCIO DE BRASÍLIA

EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LINGUA CHINESA – HSK
EDITAL Nº 001 / 2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Estudos Instituto Confúcio de Brasília (ICB), do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília (LET) / Instituto de Letras, sob a organização e procedimentos determinados pelo Governo da República Popular da China / Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban), torna públicas as condições para a realização do Exame de Proficiência de Língua Chinesa - HSK níveis 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Constituem-se condições para a realização do Exame de Proficiência de Língua Chinesa – HSK, níveis 1, 2, 3, 4, 5 e 6, o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com os valores estabelecidos abaixo, e a observação dos demais itens deste Edital nº 01/2019.

1.1 Os valores da taxa de inscrição estão de acordo com o nível pretendido pelo candidato, conforme a seguinte tabela:

Nível	Vocabulário exigido	Taxa a ser paga
HSK 1	150 palavras	R\$ 30,00
HSK 2	300 palavras	R\$ 70,00
HSK 3	600 palavras	R\$ 120,00
HSK 4	1.200 palavras	R\$ 180,00
HSK 5	2.500 palavras	R\$ 250,00
HSK 6	5.000 palavras	R\$ 350,00

2. DA INSCRIÇÃO, DO PAGAMENTO E CADASTRO

2.1 O período de inscrição é de 19 de abril de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.finatec.org.br>



- 2.2 O candidato deverá baixar formulário de inscrição disponível neste edital para o preenchimento dos dados. Em seguida, enviá-lo para o endereço eletrônico instconfuciounb@unb.br, para controle do Instituto Confúcio na UnB.
- 2.3 O candidato poderá se candidatar a realizar o exame em apenas um nível ou em mais de um nível do HSK, desde que não haja conflito de horário.
- 2.4 O Núcleo de Estudos Instituto Confúcio na UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.5 O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário / GRU (Guia de Recolhimento da União) em qualquer agência bancária, até o dia do vencimento, ou seja, até o dia 15 de maio de 2019.
- 2.6 A transferência ou o depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até o dia 15 de maio de 2019.
- 2.7 A inscrição somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.8 Não será considerado, como comprovante, o agendamento de pagamento.
- 2.9 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.
- 2.10 O Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban) e/ou o Núcleo de Estudos Instituto Confúcio na UnB enviará e-mail ao endereço eletrônico do candidato, com a confirmação da inscrição.
- 2.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição apenas será devolvido em caso de cancelamento do Exame de Proficiência por conveniência do Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban).
- 2.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.13 Efetuada a inscrição, o candidato deverá realizar seu cadastramento no sítio www.chinesetest.cn Somente em caso de dúvida no cadastramento no citado sítio, o candidato deverá se dirigir ao Instituto Confúcio na UnB, no horário de 09h às 17h30, para efetuar o cadastramento.

3. DAS PROVAS, DATAS E HORÁRIOS

3.1 As provas serão elaboradas exclusivamente pelo Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban) e aplicadas pelo Núcleo de Estudos Instituto Confúcio na UnB, sob as orientações determinadas por aquele Governo / Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban).

3.2 As provas serão objetivas escritas e/ou orais e serão realizadas em Brasília, DF, na sede do Núcleo de Estudos Instituto Confúcio na UnB, localizada na Universidade de Brasília, no Complexo do Centro de Excelência em Turismo, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, salas 1 e 2.

3.3 As provas serão aplicadas no dia 16 de junho de 2019 (domingo), nos seguintes horários:

HSK 1 – Horário: 13h30

HSK4 – Horário: 9h

HSK 2 – Horário: 9h

HSK 5 – Horário: 13h30

HSK 3 – Horário: 13h30

HSK 6 – Horário: 9h

3.4 As instruções referentes à aplicação das provas serão apresentadas antes do início do teste.

3.5 O candidato é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de documento de identidade original, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

4.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias.

4.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.7 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero ao candidato e a sua eliminação do Exame HSK previsto neste edital.

4.9 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de dicionários, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, assim como de gravadores de qualquer tipo, salvo se houver recomendação expressa por parte de Hanban e que esta seja transmitida aos candidatos pela equipe de aplicação das provas.

4.10 O candidato terá sua prova anulada, durante a sua realização, no caso das seguintes situações:

- a) Ser surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que venha a se comunicar com outro candidato.
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- e) Descumprir as instruções contidas na prova.

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na prova.

4.11 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação.

4.12 O candidato não poderá sair da sala de aplicação do exame levando consigo a prova ou qualquer material referente a ela.

5. DOS RESULTADOS E DA REVISÃO DE PROVA

5.1 Os resultados da prova serão encaminhados diretamente pelo Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban) para o endereço do Núcleo de Estudos Instituto Confúcio na Universidade de Brasília, em, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis após a realização do exame, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos, com os conceitos disponibilizados pelo Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban).

5.2 O Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban) é o único responsável pelos critérios de correção e apresentação dos resultados dos exames.

5.3 Não serão divulgados o gabarito, a imagem ou o áudio, quando houver, da prova do candidato.

5.4 Os exames permanecerão arquivados pelo Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban), não sendo de acesso ao público após a sua realização.

5.6 Os candidatos têm direito de solicitar a revisão do exame em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, por solicitação feita por intermédio do Núcleo de Estudos Instituto Confúcio na UnB. A solicitação será remetida ao Escritório Oficial dos Institutos Confúcio (Hanban) para avaliação e decisão exclusiva destes de aceite ou não da revisão solicitada.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos receberão certificado de participação no teste de Proficiência de Língua Chinesa (HSK), emitidos exclusivamente pelo Escritório Oficial dos Institutos Confúcio



(Hanban), com as pontuações obtidas de acordo com o nível para o qual realizaram as provas.

6.2 Serão considerados proficientes os candidatos que obtiverem: a) média de 120 pontos no nível HSK 1 (total de 100 pontos), observadas as médias em cada uma das provas; b) média de 120 pontos no nível HSK 2 (total de 100 pontos), observadas as médias em cada uma das provas; c) média de 180 pontos no nível HSK 3 (total de 300 pontos), observadas as médias em cada uma das provas; d) média de 180 pontos no nível HSK 4 (total de 300 pontos), observadas as médias em cada uma das provas; e) média de 180 pontos no nível HSK 5 (total de 300 pontos), observadas as médias em cada uma das provas; e f) média de 180 pontos no nível HSK 6 (total de 300 pontos), observadas as médias em cada uma das provas.

Brasília, 10 de abril de 2019.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

DIRETOR

NÚCLEO DE ESTUDOS INSTITUTO CONFÚCIO NA UnB